

4

Lei n.º 1.006/78

Dispondo sobre Suplementações de Dotações Orçamentárias no Orçamento programa seguinte.

Reinaldo Albertini, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de R\$ 1.135.500,00 (Um milhão, cento e trinta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), destinado às seguintes dotações orçamentárias.

Órgão 1 - Câmara Municipal (cont. 03)

Unidade Orçamentária 2 - Secretaria da Câmara.

01070212.02 - 3.1.1.1. - Pessoal Civil - vencimentos e vantagens fixas R\$ 40.000,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos R\$ 10.000,00

Órgão 2 - Gabinete do Prefeito e Dependências

Unidade Orçamentária 1 - Gabinete do Prefeito

03070202.03 - 3.1.1.1. - Pessoal Civil - vencimentos e vantagens fixas R\$ 80.000,00

3.1.3.0 - Serviços de terceiros R\$ 70.000,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos R\$ 70.000,00

Órgão 3 - Finanças

Unidade Orçamentária 1 - Tributação

03080302.04 - 3.1.1.1. - Pessoal Civil - vencimentos e vantagens fixas R\$ 42.000,00

Órgão 3 - Finanças

Unidade Orçamentária 2 - Contabilidade

03080322.05 - 3.1.1.1. - Pessoal Civil - vencimentos e vantagens fixas R\$ 15.000,00

- 3.1.2.0. Material de consumo CR 6.000,00
- 3.1.3.0 Serviços de terceiros ,... CR 40.000,00
- 3.1.4.0 Encargos Diversos CR 20.000,00
- 3.2.4.1 Juros da Dívida Pública R\$ 100000,00
- 4.3.1.1 Amortização da dívida pública R\$ 200.000,00

Órgão 4 - Educação e Cultura

Unidade Orçamentária 1 - Ensino de 1º Grau.

- 08421882.08 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil - vencimentos e vantagens fixas CR 30.000,00
- 3.1.32. Serviços de Terceiros CR 60.000,00
- 3.2.33. Salários Familiares CR 2.000,00

Órgão 4 - Educação e Cultura

Unidade Orçamentária 3 - Educação Física e Desportos

- 0846224.12 - 3.1.4.0 - Encargos Diversos - R\$ 3.000,00

Órgão 5 - Serviços Municipais

Unidade Orçamentária 3 - Ruas e Praças

- 10603282.16 - 3.1.3.2. Serviços de terceiros R\$ 55.000,00

Órgão 5 - Serviços Municipais

Unidade Orçamentária - 5 - Serviços Funerários

- 10603262.18 - 3.1.1.1. Pessoal Civil Vencimentos e vantagens fixas CR 13.000,00

Órgão 6 - Saúde e Saneamento

Unidade Orçamentária 1 - Abastecimento de Água

- 13764472.19 - 3.1.3.2 - Serviços de terceiros - R\$ 44500,00

Órgão 7 - Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária - 1 - Assistência e Previdência

- 15814862.24 - 3.2.3.1. - Inativos R\$ 47.000,00

Órgão 8 - Transporte

Unidade Orçamentária 1 - Serviços Municipal de Estrada de Rodagem.

- 16885312.28 - 3.1.2.0. Material de consumo R\$ 20000,00
- 3.1.3.2 - Serviços de terceiros R\$ 68000,00

Total CR 1.135.500,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto

~~A~~
com o produto do excesso de arrecadação, previsto para
o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Regente Feijó, 05 de Setembro de 1978.

Mario Perelli
SECRETARIO

Reinaldo Albertini
Prefeito Municipal